

Recab. em 13/03/26
Horário:
Telma Sílvia A. Silva
Apoio Adm. Gabinete do Reitor

APUBHUFMG+
SINDICATO DOS PROFESSORES

OFÍCIO Nº 05 – APUBH 2026

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

À Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Professora Sandra Regina Goulart Almeida

Assunto: Encaminhamento de Emendas à Minuta de Resolução sobre Progressão e Promoção Docente.

Prezada Professora Sandra,

O Sindicato do(a)s Professore(a)s da UFMG (APUBHUFMG+), no exercício de sua função representativa, vem, por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria e aos demais conselheiros do Conselho Universitário três propostas de acréscimo de parágrafos no Art. 21 da Minuta de Resolução sobre as progressões e promoções na carreira docente, que está pauta na reunião do próximo dia 17 de março.

Há dois parágrafos cujo acréscimo decorre da necessidade de garantir nas normas internas da UFMG um direito garantido no Estatuto servidor público, cujos textos são:

- Os parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo deverão prever o caso de docente mãe, pai, responsável, cuidador(a) de família atípica referenciando a redução de jornada de trabalho, conforme determinado pelo Art. 98, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a adequada flexibilização dos requisitos e parâmetros de avaliação de desempenho
- Os parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo deverão ser revistos no caso de docente afastado para tratamento médico ou licença maternidade de forma que a avaliação de desempenho seja adequada a essa condição excepcional.

O outro parágrafo cuja inserção reivindicamos no mesmo artigo, diz respeito à flexibilização de indicadores e parâmetros de avaliação para docentes em exercício na Direção Executiva do nosso Sindicato. Essa proposta de inclusão traduz o entendimento de que nós docentes não podemos ficar sem sindicato e nem podemos ter um sindicato fragilizado porque a universidade não reconhece a participação dos colegas que enfrentam o desafio de compor a Diretoria Executiva do Sindicato como uma atividade fundamental à própria existência da universidade, que é constantemente ameaçada por uma política de subfinanciamento ou por ataques de uma extrema-direita negacionista em permanente guerra cultural contra instituições ligadas à produção de conhecimentos em artes, cultura, ciências e tecnologia. O texto de parágrafo cuja inclusão solicitamos é o seguinte:

- Os parâmetros e indicadores referidos no caput deste artigo deverão prever o caso de docente ocupante de cargo de direção executiva sindical, de forma a flexibilizar os requisitos e parâmetros de avaliação de desempenho.

Pelo exposto, submetemos as referidas propostas à elevada apreciação e deliberação deste egrégio Conselho, convictos de que a incorporação destes pleitos resultará em uma norma mais equânime e condizente com a valorização da dignidade do corpo docente desta Universidade.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
HELDER DE FIGUEIREDO E PAULA
Data: 13/03/2026 16:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helder de Figueiredo e Paula
Presidente do APUBHUFMG+ Sindicato do(a)s Professore(a)s da UFMG

Rua Artur Itabirano, 70 - São José / Pampulha | Belo Horizonte / MG | CEP: 31.275-020
Tel.: (31) 3441.7211 | apubh@apubh.org.br | www.apubh.org.br